**DECRETO Nº 61.123, DE 1º DE AGOSTO DE 1967**

Regulamenta a Lei nº 4944, de 6 de abril de 1966, que dispõe sobre a proteção a artistas produtores de fonogramas e organismos de radiodifusão.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I, de 1 de agosto de 1967).

**RETIFICAÇÃO**

Na página 8.171, 1ª coluna no artigo 17,

Onde se lê;.....acompanhá-los a relação

Leia-se:..........acompanhá-lo a relação

Na 3ª coluna , no art. 21

Onde se lê:.......mandatários de seus

Leia-se:............mandatárias de seus

Na 4ª coluna, no art. 39

Onde se lê:.......intimará, dentro de oito dias...

Leia-se:............intimará a, dentro de oito dias

Na página 8.172, 1ª coluna no artigo 40,

Onde se lê:.....do que trata

Leia-se:..........de que trata

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 08/08/1967